

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca do cronograma de providências para solução do abastecimento de água na Creche CAIC Eldorado.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações:

- Encaminhar cronograma detalhado das providências a serem adotadas para solução dos problemas de abastecimento de água na Creche CAIC Eldorado, com indicação de prazos para início e conclusão de cada etapa.
- Quais são as etapas previstas para a execução das medidas corretivas e estruturais necessárias à regularização do abastecimento de água na unidade escolar?
- Quais servidores, setores ou órgãos da Administração Municipal são responsáveis pela execução, acompanhamento e fiscalização de cada etapa prevista no cronograma?
- Encaminhar a identificação nominal dos responsáveis técnicos e administrativos designados para cada fase das ações previstas.
- Qual a estimativa de custos para cada uma das medidas previstas no cronograma (substituição de sistema de bombeamento, perfuração de poço artesiano, ampliação da reservação ou outras soluções estruturais)?
- Informar a fonte dos recursos destinados à execução das medidas planejadas.
- Existe processo administrativo, licitatório ou contratação em andamento para execução das



providências previstas? Em caso positivo, encaminhar cópia da documentação correspondente.

-Caso ainda não exista cronograma formalizado, informar os fundamentos técnicos e administrativos que justificam a ausência de planejamento detalhado para solução do problema.

#### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requero ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de junho de 2026.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

